

ATA DA 3ª SESSÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da terceira sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2023, às 13:30 horas, realizada no CEDUP, sala CED103.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala CED103, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Carine Lisete Glienke, Cibely Galvani Sarto, Giuliano Moraes Figueiró, Rosane Maria Guimarães da Silva, Rosane Silvia Davoglio, Vítor Braga Rissi e Viviane Glazer, e a representante discente Nicole Jocys. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: **1. Discussão e aprovação ata 02/2023 do Colegiado de Curso; 2. Análise da solicitação de prorrogação por um semestre do prazo para integralização curricular de Hanayane Bandeira da Silva, matrícula 15150114; 3. Análise a aprovação da distribuição de vagas e critérios de transferência para o semestre 2024-1.** Apresentada a ordem do dia, abriu-se espaço para discussão, não havendo manifestações, submeteu-se a votação, sendo **aprovada por unanimidade.** Dando prosseguimento à reunião que passou a apreciar a ordem do dia: **1. Discussão e aprovação da ata 02/2023 do Colegiado de Curso:** O presidente reiterou que a referida ata fora encaminhada conjuntamente à convocação e que não houve manifestações ou sugestões ao texto enviado. Aberta a discussão, não houve manifestações, prosseguindo-se com a votação, sendo a ata **aprovada por unanimidade.** **2. Análise da solicitação de prorrogação por um semestre do prazo para integralização curricular de Hanayane Bandeira da Silva, matrícula 15150114.** O presidente apresentou o pedido na qual a acadêmica solicita mais um semestre para realização da integralização curricular, o que corresponderia 2024-1 onde cursaria a disciplina BSU7402 Estágio Curricular Obrigatório. O presidente informou que em situação semelhante, o Colegiado constitui comissão que elencou critérios para a concessão de prorrogação do prazo de integralização, sendo concedido um semestre ao solicitante. Aberta a discussão, a Profa Rosane Maria Guimarães Silva, informou que participou da referida comissão e que elencou as possibilidades de extensão do prazo de integralização conforme a Resolução 001/2020 deste Colegiado, informando que nesta ocasião fora concedido o semestre para realização da disciplina BSU7402 Estágio Curricular Obrigatório. Encerrada a discussão e não havendo mais manifestações, passou-se a votação que **aprovou a solicitação por unanimidade.** **3. Análise a aprovação da distribuição de vagas e critérios de transferência para o semestre 2024-1.** O presidente relatou que para 2024-1 estão previstas a ocupação de 25 vagas ociosas do curso, conforme edital de transferências e retornos. Sendo apresentado como proposta: **Inciso I** (transferência interna e retorno de aluno abandono): **05 vagas; Inciso II** (transferência externa): **15 vagas; Inciso III** (retorno de graduados): **05 vagas.** Para este edital, o DAE informou que seriam aplicados os critérios de distribuição de cotas das ações afirmativas UFSC, tal qual ocorre no vestibular. ordem de prevalência estabelecida no Art. 96 da Resolução 17/CUn/1997. Após a observação da citada ordem, serão adotados os seguintes critérios: **a) Maior índice de transferência, expresso em três casas decimais, calculado pela fórmula $IT=7x\{(0,8xIAA)+[2x(CPC/5)]\}+Px3$, sendo: IAA (Índice Acadêmico Acumulado ou similar fornecido pelo histórico escolar do acadêmico); CPC (Conceito Preliminar de Curso fornecido pelo INEP-MEC, onde caso o curso não tenha CPC será atribuído valor 1,0); P (referente a proximidade do curso de origem, com base nas áreas do CNPq, sendo: P igual a 10 para cursos de Medicina Veterinária; igual a 8 para cursos da**

mesma grande área de conhecimento: Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde); e igual a 4 para outras áreas de conhecimento; e **b)** Maior número de créditos (NCV) possíveis de serem validados entre a primeira e quarta fase do Currículo 2012 (Incisos I (retorno por abandono, desde que acadêmico de Medicina Veterinária e II) ou primeira e segunda fase do currículo 2023 (Incisos I e III) do Curso de Medicina Veterinária da UFSC. Como critério de classificação final, o acadêmico deverá apresentar nota de classificação (NC) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), onde $NC = (IT \times 0,8) + (NCV \times 0,2)$. Aberta a discussão sobre os critérios e não havendo manifestações, estes foram submetidos a votação e **aprovados por unanimidade**. **Informes. 1.** O Prof Giuliano Figueiró informou que a previsão de licitação do Setor de Grandes Animais do Hospital Veterinário não será cumprida, ficando para 2025. **2.** O presidente informou que a Coordenação e as Chefias dos Departamentos ABF e BSU encaminharam ofício conjunto (001/2023) solicitando 5 vagas docentes visando atender ao curso de Medicina Veterinária, conforme as demandas apresentadas. Contudo, acrescentou que, em reunião recente, fora informado não haverem sido encaminhados os códigos de vagas anunciados pelo MEC para a UFSC. **3.** O Prof Giuliano Figueiró informou que o ENADE ocorrerá no dia 26 de novembro e que todos os estudantes já preencheram o questionário e solicitaram o local de prova. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às catorze horas e trinta minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Curitiba, 05 de outubro de 2023

Carine Lisete Glienke

Cibely Galvani Sarto

Giuliano Moraes Figueiró

Rosane Maria Guimarães da Silva

Rosane Silvia Davoglio

Vítor Braga Rissi

Viviane Glazer

Nicole Jocys

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1914/2022/GR de 13 de setembro de 2022